



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



94

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 15076/2018

Referência Termo de Colaboração nº 041/2018

OSC: Associação de Amparo a Maternidade e Infância

CNPJ: 88.710.116/0001-65

Objeto da parceria: “Música como aprendizado”.

Período de Execução: junho a dezembro de 2018

Tipo de parceria: () Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 7.095,00

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Os resultados alcançados, durante o período de execução do Termo de Colaboração, atingiram de modo adequado os objetivos propostos no plano de trabalho, conforme relatório de visita in loco fls. 23 a 29, de monitoramento e avaliação, e comprovação das atividades propostas. Está comprovado que o público-alvo esteve presente e foi atendido no período vigente do termo de fomento.

Impactos econômicos e sociais:

O Projeto procurou mostrar que o trabalho com Música na Educação Infantil, não é para que no futuro se tenha grandes talentos cantores, mas que através da música possa despertar nas crianças o gosto pelos estudos e pela permanência na escola como um espaço prazeroso, alegre e feliz.

Grau de satisfação/público alvo:

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

“ Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano a administração

95/

realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

Ou seja, o projeto teve duração de 6 (seis) meses e a pesquisa de satisfação não foi realizada, porém conforme visita “in loco” foi possível aferir que a equipe multidisciplinar e os usuários estavam satisfeitos e ambientados.

Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

O projeto “Música como Aprendizado”, atendeu o plano de trabalho de modo adequado, apresentando as atividades prestadas, embora a aferição da continuidade após o término do mesmo, cabe a Entidade de acordo com suas condições financeiras.

Análise da Prestação de Contas Financeira:

Conforme parecer Técnico Financeiro (fl. 87) do processo, foi solicitado para a entidade anexar ao processo documentos, e os mesmos foram anexados, folhas 73 a 86 do processo. As gestoras foram favoráveis a devolução dos valores pagos que ocorreram fora do prazo de vigência, num valor total de R\$ 2169,90 conforme fls. 90 e 91.

Diante do exposto, indico a () regularidade, (X) regularidade com ressalvas, () irregularidade da presente prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Erechim, 13 de janeiro de 2020.



Gestor Administrativo da Parceria

Maristela Zordan
Chefe do Setor de
Apoio aos Conselhos
Portaria 200/2019